

INDICAÇÃO Nº 43, de 12 Fevereiro de 2025.

O Vereador que subscreve esta indicação, conforme as normas estabelecidas no Regimento Interno, vem, por meio deste, indicar ao Executivo Municipal a necessidade de instalar um sistema de som no Velório Municipal, para garantir que os cidadãos possam realizar suas cerimônias de despedida com a devida dignidade, além de proporcionar um ambiente mais confortável e acolhedor durante momentos delicados.

Justificativa:

A instalação de um sistema de som no Velório Municipal é uma medida essencial para melhorar a infraestrutura e o conforto oferecido à população, especialmente em momentos de luto, onde a tranquilidade e o respeito devem ser priorizados. Apresento a seguir as principais razões que sustentam esta proposta:

1. **Ambiente Adequado para Cerimônias:** Um sistema de som adequado permitirá que as cerimônias e serviços prestados no local, como palavras de conforto e homenagens, sejam ouvidas com clareza por todos os presentes, garantindo que o momento de despedida seja realizado com o devido respeito.
2. **Conforto e Bem-Estar:** O som ambiente também pode ser utilizado para criar um clima de tranquilidade, com músicas suaves que ajudam a amenizar o sofrimento da perda. Além disso, a instalação de um sistema de som de qualidade contribui para a valorização do espaço público, tornando o Velório Municipal mais funcional e acolhedor.
3. **Acessibilidade:** Para garantir que todas as pessoas presentes no Velório Municipal possam participar das cerimônias de maneira plena, o sistema de som permitirá que pessoas com dificuldades auditivas ou em locais mais distantes do palco de homenagens possam ouvir com clareza o que é dito, proporcionando uma maior inclusão.

Diante desses pontos, solicitamos que seja realizada a instalação de um sistema de som no Velório Municipal, de modo a proporcionar aos munícipes um ambiente mais confortável, respeitoso e digno para a realização de cerimônias fúnebres.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e compreensão da importância desta proposta, que, sem dúvida, trará benefícios diretos para as famílias que utilizam este espaço.


Marcos Antônio Araújo
Vereador

Unanimidade
24 02 25
Severino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<i>D. J. S.</i>
Data:	<i>28/02/25</i> Hora: <i>16:32</i>